C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 2

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. **MÁRIO BRAMBILA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a **instalação de 1(uma) FAIXA DE PEDESTRES na RUA MARICAS, esquina com a RUA JOSÉ MÁXIMO DE ABREU**, bairro **COLETY**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores e comerciantes locais, a RUA mencionada acima encontra-se em condições que geram risco de vida e desconforto aos moradores e comerciantes locais, pois se trata de uma rua residencial com comércios, onde trafegam carros e motos em alta velocidade diuturnamente, colocando em risco a vida dos moradores, pedestres e clientes dos comércios. O ponto crucial fica próximo ao Posto De Combustíveis Veredas, pois ali termina a calçada de quem vem da RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO em direção ao CENTRO, os pedestres não tem como atravessarem para a próxima calçada, correndo o risco de serem atropeladas, pois o fluxo de automóveis e motocicletas é intenso, fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a instalação de uma FAIXA DE PEDESTRES no local, uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes locais. Seguem as fotos em anexo.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores, transeuntes e comerciantes locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de julho de 2022.